MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI
SALTO DO JACUÍ-RS

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
Processo Administrativo Nº 1095/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DOUGLAS GOMES MACIEL
Data de Publicação: 21/09/2026 15:20:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/09/2026 15:20:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

27/09/2026 16:27:03 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA (19.390.998/0002-97)

Ampliar a competitividade

30/09/2026 16:47:51 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

INFORMAÇÕES NO ARQUIVO ANEXADO

30/09/2026 16:49:39 **PROCESSO SUSPENSO** SISTEMA

Motivo: Em razão do acolhimento da impugnação, conforme Parecer Jurídico, faz-se necessária a suspensão do certame para revisão e adequação das especificações técnicas do edital, visando assegurar a competitividade, a isonomia e o julgamento objetivo, com posterior republicação do instrumento convocatório e reabertura integral dos prazos.

02/10/2026 12:42:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Informa-se que as correções necessárias no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 021/2026 foram devidamente realizadas, sanando as inconsistências identificadas. Dessa forma, considerando a regularização do documento, comunica-se a retomada do certame, com o prosseguimento dos atos licitatórios.

02/10/2026 12:42:52 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

02/10/2026 12:44:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo PREGÃO ELETRÔNICO 021 - EDITAL (RETIFICADO).pdf foi adicionado ao processo.

02/10/2026 12:45:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O arquivo PREGÃO ELETRÔNICO 021 - EDITAL.pdf foi removido pelo condutor do processo.

08/10/2026 17:12:02 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** KASA MOTORS LTDA (05.471.879/0001-73)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 9.1.8
Ao Pregoeiro do Município de Salto do Jacuí/RS,
O item 9.1.8 exige anuência da assistência técnica autorizada, com firma reconhecida, quando esta não pertencer à licitante.
Conforme o art. 5º, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.729/1979, o consumidor pode adquirir serviços em qualquer concessionária da marca, sendo vedadas limitações a essa liberdade quanto à manutenção obrigatória em garantia. Assim, a rede autorizada deve atender veículos da marca abrangidos por sua autorização, ainda que fornecidos por outra concessionária, observadas as condições de garantia do fabricante. A origem da compra, por si só, não justifica a recusa de atendimento.
A anuência de terceiro pode condicionar a participação à vontade de outra empresa, inclusive concorrente, restringindo a competitividade, em confronto com o art. 9º, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, seu art. 12, V, limita a exigência de reconhecimento de firma às hipóteses de dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.
Pergunta-se: será aceita declaração da própria licitante indicando assistência autorizada situada até 150 km da sede municipal, com endereço, cidade, telefone e comprovação do credenciamento pela fabricante, dispensando-se anuência e firma reconhecida de terceiro? Caso negativo, solicita-se a justificativa técnica e legal para manter essas exigências.

09/10/2026 11:48:34 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** PEGASUS VEÍCULOS LTDA (94.989.027/0001-00)

Conforme anexo.

MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI
SALTO DO JACUÍ-RS

13/10/2026 12:38:53 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

Em atenção ao pedido de esclarecimento sobre o item 9.1.8 do Edital, o Pregoeiro decide pela REJEIÇÃO dos argumentos apresentados, mantendo integralmente as disposições editalícias, pelos seguintes fundamentos:

I – Garantia de execução contratual: a anuência formal da assistência técnica autorizada resguarda o interesse público. A mera indicação unilateral da licitante não assegura que o terceiro prestará os serviços cobertos pela garantia no limite territorial exigido, podendo prejudicar a frota municipal em caso de recusa futura.

II – Riscos de terceiros: embora a Lei nº 6.729/1979 regule o direito do consumidor perante a rede concessionária, as contratações públicas exigem formalização estrita. A anuência assinada pelo terceiro mitiga o risco de indicação de empresa sem alinhamento operacional prévio ou sem capacidade de atendimento imediato.

III – Firma reconhecida: quanto ao art. 12, V, da Lei nº 14.133/2021, a exigência afasta dúvidas sobre a autenticidade e a autoria de declarações de terceiros estranhos ao certame, sendo cautela proporcional ao vulto do objeto.

IV – Conclusão: NÃO SERÁ ACEITA a substituição da anuência de terceiros por declaração unilateral da licitante. Mantém-se o termo de anuência da assistência técnica autorizada, com firma reconhecida, conforme item 9.1.8.

Salto do Jacuí/RS, 13 de outubro de 2026.

13/10/2026 13:37:58 **CADASTRO DE PROPOSTA** SPENGLER SA

13/10/2026 13:41:08 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** SPENGLER SA

13/10/2026 15:31:31 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

INFORMAÇÕES NO ARQUIVO EM ANEXO

14/10/2026 21:03:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA

14/10/2026 21:03:58 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA

15/10/2026 08:41:32 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia, iniciaremos a disputa as 09h

15/10/2026 09:24:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante SPENGLER SA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/10/2026 09:24

15/10/2026 10:46:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante SPENGLER SA adicionou o arquivo c32c178023a74c90b83fd2ca98302d8f.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Volkswagen Modelo: POLO 1.0 TRACK

Descrição: Veículo automotor novo, zero quilômetro (0 km), ano de fabricação/modelo 2026, carroceria tipo hatch compacto, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, contendo, no MÍNIMO, os itens abaixo: Motor Total Flex (flex, bicombustível ou equivalente), com sistema de alimentação por injeção eletrônica multiponto, com potência mínima de 84 cv; câmbio manual de, no mínimo, 05 (cinco) velocidades; tração dianteira; embreagem de acionamento convencional; direção com assistência elétrica; carroceria tipo hatch compacto, 04 portas; dimensões externas e distância entre-eixos compatíveis com a categoria hatch compacto; porta-malas com capacidade mínima compatível com a categoria; tanque de combustível com capacidade compatível com a categoria; rodas de aço ou liga leve, com calotas quando de aço; pneus compatíveis com o aro das rodas; sistema de monitoramento da pressão dos pneus; no mínimo 04 (quatro) airbags, sendo frontais e laterais para os ocupantes dianteiros; controle eletrônico de estabilidade; controle de tração; assistente para partida em subidas; freios ABS; distribuição eletrônica da força de frenagem; cintos de segurança de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; desembaçador do vidro traseiro; repetidores laterais das luzes de direção; ar-condicionado; sistema de áudio com conectividade Bluetooth, entradas USB e no mínimo 04 (quatro) alto-falantes; central multimídia com tela touchscreen.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 98.870,00 **Valor Total:** 197.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SPENGLER SA	710	95.425.542/0001-12	99.520,00	98.870,00		Não
2	GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA	468	19.390.998/0002-97	98.900,00	98.900,00	0,03	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI
SALTO DO JACUÍ-RS

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/09/2026 15:20:44 **PUBLICADO**

21/09/2026 15:35:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/10/2026 08:00:00 **AGUARDANDO DISPUTA**

15/10/2026 09:00:15 **DISPUTA**

15/10/2026 09:00:16 **LANCE** SPENGLER SA (PARTICIPANTE 710) **99.520,00**

15/10/2026 09:00:16 **LANCE** GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 468) **98.900,00**

15/10/2026 09:02:00 **LANCE** SPENGLER SA (PARTICIPANTE 710) **98.890,00**

15/10/2026 09:04:45 **LANCE** SPENGLER SA (PARTICIPANTE 710) **98.880,00**

15/10/2026 09:07:24 **LANCE** SPENGLER SA (PARTICIPANTE 710) **98.870,00**

15/10/2026 09:15:16 **TEMPO RANDÔMICO**

15/10/2026 09:18:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 710, PARTICIPANTE 468

15/10/2026 09:18:16 **FECHADO 1**

15/10/2026 09:23:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SPENGLER SA

15/10/2026 09:23:22 **JULGAMENTO**

15/10/2026 09:24:01 **HABILITAÇÃO**

15/10/2026 09:24:46 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 710: Bom dia, a empresa tem 24 horas para anexar toda a documentação.

19/10/2026 11:42:59 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/10/2026 11:57:06 **RECURSO MANIFESTADO** GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA

Queremos declarar intenção de recurso pois a empresa habilitada não apresentou toda documentação exigida em edital

19/10/2026 12:13:00 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

21/10/2026 17:18:18 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA

Nome do arquivo: Recurso_assinado.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/d537a5b1d98d425ea9b2b0ad4dd8b608.pdf)

21/10/2026 17:18:46 **RECURSO REGISTRADO** GAMBATTO H1 VEICULOS LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA SPENGLER S/A em razão da controvérsia quanto ao atendimento da exigência de certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme os fundamentos a seguir.

23/10/2026 00:00:02 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

23/10/2026 15:45:03 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** SPENGLER SA

Nome do arquivo: Documentos.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/a719bcb6071d4125939b679202ff275a.pdf)

23/10/2026 15:45:07 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** SPENGLER SA

Segue anexo contra razões e documentos adendos.

28/10/2026 00:00:01 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

29/10/2026 11:12:10 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** CONDUTOR DE PROCESSOS

Nome do arquivo: PREGÃO ELETRÔNICO 021 - ATA DESPACHO DE RECURSO PARECER JURÍDICO.pdf
(https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/ac939c54e15b45f4b01e4fbbb62ec187.pdf)

29/10/2026 11:12:25 **RECURSO JULGADO** CONDUTOR DE PROCESSOS

INFORMAÇÕES NO ARQUIVO EM ANEXO

29/10/2026 11:12:59 **EM ADJUDICAÇÃO**

29/10/2026 11:25:47 **ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI
SALTO DO JACUÍ-RS

DOUGLAS GOMES MACIEL:03093483077

Assinado digitalmente por DOUGLAS GOMES MACIEL:03093483077
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=DOUGLAS GOMES MACIEL:03093483077
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.10.29 11:39:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PREGOEIRO: DOUGLAS GOMES MACIEL

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO AMERICO MARQUES DE LIMA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ADÃO PERCÍLIO LUIZ DA ROCHA